



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 194/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do município de Ponte Serrada, combinada com a Lei Municipal Complementar n. 138/2013;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, para o cargo de agente de serviços gerais.

Considerando o documento apresentado pelo Secretário Municipal de Assistência Social atestando que:

Os serviços de convivência do SCFV são temporários;

O número de alunos matriculados nos SCFV neste ano excedeu a capacidade de atendimento dos monitores atuais, o que resultou em um déficit de monitores e agente de serviços gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada temporariamente a Sra. **ELISANGELA APARECIDA MORAIS**, portadora do **CPF 056.706.389-56**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40:00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas atividades no SFCV Reviver.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.